



Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 514/2024

Dispõe sobre a atualização dos coordenadores/relatores das Comissões de monitoramento e avaliação de projetos com o FIA do Conselho Municipal de Capivari de Baixo-SC.

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Constituição Federal do Brasil, de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações;

CONSIDERANDO as Resoluções de n. 105/2005, 106/2005 e 116/2006 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre os parâmetros para criação e funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n. 1409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno deste conselho, considerando suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução de n. 469/2023 deste conselho;

Em reunião ordinária de 25 de abril de 2024, ata de n.º 321/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os coordenadores/relatores das Comissões de monitoramento e avaliação de projetos com o FIA do Conselho Municipal de Capivari de Baixo-SC, passando a ser os seguintes:

I- Da comissão de monitoramento e avaliação dos projetos CEACA:

Hamilton Gomes de Sousa, representante titular da APAE no CMDCA;



II- Da Comissão de monitoramento e avaliação dos projetos da AJL:

Alessandra Vieira Francioni Silva, representante titular da Secretaria de Desenvolvimento Social no CMDCA;

III- Da Comissão de monitoramento e avaliação do projeto APAE:

Marina Machado dos Santos da Rosa, representante titular do CEACA;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Capivari de Baixo, 25 de abril de 2024.

João Victor Torres Bandeira
Vice-presidente do CMDCA do CMDCA de Capivari de Baixo - SC

RECEBIDO
29 / 04 / 2024
Dias mat. 1366